



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 014/2025 - AP**

**“TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, art. 48, parágrafo 1º, inciso I, comunica a realização de Audiência Pública, pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos, para tratar sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 179/2025, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, a realizar-se no dia dez (10) de novembro de 2025, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), na Sala das Sessões “Joaquim de Deus Nunes”. As inscrições de participação estão abertas as entidades e aos cidadãos na Coordenadoria da Presidência, em conformidade com disposto no Art. 222 do Regimento Interno.

Canguçu, 06 de novembro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
Presidente

Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA  
Primeira-Secretária